

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 115/2008.

Emenda Aditiva de nº CM-021/2008,

Projeto de Lei nº EM-006/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-021/2008, de autoria do nobre Vereador Anderson José Ribeiro Saleme, oferecida ao Projeto de Lei EM-006/2008, que dispõe sobre o código de posturas do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alteração do texto original do Exmo. Prefeito Municipal, considerando que o mesmo não dispõe sobre o processo de adequação do município posteriormente a vigência do presente projeto. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-021/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-006/2008.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2008.

Roberto Pedro Bento
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Aristides Salgado dos Santos
Secretário